

**BANRISUL CARTÕES S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 92.934.215/0001-06

### FATO RELEVANTE

**BANRISUL CARTÕES S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, os Conselheiros tomaram ciência da deliberação do Conselho de Administração do seu controlador, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul"), que aprovou proposta da sua Diretoria para que seja iniciado o processo visando a implementação de uma operação estratégica tendo por objeto o segmento de negócio de meios de pagamento e cartões, consolidado na Companhia, tendo recebido do Banrisul o Fato Relevante a seguir transcrito:

*"BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ 92.702.067/0001-96  
FATO RELEVANTE*

*BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. ("Banrisul"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem a público informar que, em reunião realizada nesta data, o seu Conselho de Administração aprovou a Proposta da Diretoria do Banrisul, conforme aprovado na reunião realizada em 13 de julho de 2021, para que seja iniciado o processo visando a implementação de uma operação estratégica tendo por objeto o segmento de negócio de meios de pagamento e cartões, consolidado na sua controlada Banrisul Cartões S.A. ("Banrisul Cartões"), que conforme recomendação do Banco J. P. Morgan S.A. – assessor financeiro contratado pelo Banrisul para esse fim –, poderá envolver a alienação de ações de emissão da Banrisul Cartões, inclusive representativas do seu controle acionário, e poderá ser realizada por meio de aumento de capital a ser subscrito por terceiros, alienação primária de ações de emissão do Banrisul Cartões, operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, combinação de negócios, joint ventures, alienação de ativos, acordos comerciais, em uma única operação ou em uma série de operações e outras estruturas jurídicas e financeiras a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração oportunamente ("Operação").*

*O Conselho de Administração autorizou o Banco J. P. Morgan S.A. a tomar todas as medidas e providências que se fizerem necessárias para a identificação de potenciais investidores e/ou parceiros estratégicos que possam vir a ser convidados para participar do processo de seleção organizado para a eventual implementação da Operação.*

*A efetiva execução da Operação está sujeita à posterior definição, pelo Conselho de Administração do Banrisul, da estrutura financeira e jurídica final e do potencial investidor e/ou parceiro estratégico selecionado, assim como à obtenção das aprovações legais e regulatórias aplicáveis, incluindo o Banco Central do Brasil e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.*

*O Banrisul manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre quaisquer novos fatos atinentes ao assunto em questão.*

*Porto Alegre, 14 de julho de 2021.  
Marcus Vinícius Feijó Staffen  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores"*

A Companhia informará quaisquer novos fatos atinentes ao assunto em questão.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

**Elizabete Rejane Sodré Tavares**  
Diretora de Relações com Investidores

**Time de Relações com Investidores**  
Telefone: +55 (51) 3215-4097  
E-mail: [vero\\_ri@banrisul.com.br](mailto:vero_ri@banrisul.com.br)  
Website: [www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)